

HECTARE CE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 30.248.180/0001-96
Código ISIN das Cotas nº BRHCTRCTF003
Código de Negociação na B3: HCTR11

COMUNICADO AO MERCADO

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de administradora do **HECTARE CE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”)**, nos termos do disposto no artigo 29 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), do “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros”, vigente desde 02 de fevereiro de 2019 (“**Código ANBIMA**”) e das demais disposições legais aplicáveis, vem a mercado comunicar que, tendo em vista a liquidação da oferta pública ocorrida em 30 de março de 2020, comunica aos investidores do Fundo e ao mercado em geral, por meio deste, o resultado da retratação das cotas objeto do exercício do direito de preferência reservadas condicionalmente, bem como o procedimento de pagamento, pelo Fundo, aos respectivos investidores:

Durante a Oferta, incluindo no âmbito do exercício do direito de preferência, foram subscritas e integralizadas 857.479 cotas. Dado que não houve a colocação total das cotas objeto da Oferta, foram cancelados 5.694 (cinco mil, seiscentos e noventa e quatro) recibos oriundos das subscrições condicionadas, sendo 5.621 (cinco mil, seiscentos e vinte e um) recibos condicionados de forma total e 73 (setenta e três) recibos condicionados de forma parcial, de modo que os recursos integralizados pelos investidores que tiveram seus recibos cancelados serão devolvidos na forma e prazo abaixo previstos. O total de cotas emitidas, desconsiderando os investidores que condicionaram sua participação na oferta, totalizam 851.785 cotas subscritas e integralizadas.

O valor do reembolso tem pagamento previsto para ocorrer em 02 de abril de 2020 e será equivalente ao Preço por Cota de cada recibo cancelado, equivalente a R\$ 117,83 (cento e dezessete reais e oitenta e três centavos), acrescidos dos rendimentos líquidos de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) por Cota, auferidos pelas aplicações do Fundo nos Investimentos Temporários, calculados *pro rata temporis*, na forma e prazo previstos no Prospecto Definitivo da Oferta, totalizando um valor de R\$ 118,29 (cento e dezoito reais e vinte e nove centavos) por cota, já considerando a dedução dos valores relativos aos tributos incidentes, por meio de transferência para a conta corrente do respectivo investidor mencionada no boletim de subscrição.

ESTE COMUNICADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE COTAS.



São Paulo, 01 de abril de 2020.

GESTOR



ADMINISTRADOR



ASSESSOR LEGAL

LACAZ MARTINS,
PEREIRA NETO,
GUREVICH
& SCHOUEI
ADVOGADOS